



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

A

**WD SISTEMAS E TECNOLOGIA**

C.N.P.J. n.º 37.528.786/0001/24

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo nº. 038/2021- CIAMA**

**OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria em gestão Contábil e Financeira.**

Prezados Senhores,

Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo n. 038/2021-CIAMA, combinado com o Termo de Contrato n. 004/2022, após regular reunião inicial para alinhamento das expectativas contratuais, autorizamos V.Sas., a proceder o serviço conforme cronograma físico-financeiro anexo, para cumprimento do objeto contratado sendo que a gestão do Contrato será de responsabilidade do Sr. **Walter Oliva Pinto Filho** – matrícula 000943 e a fiscalização do mesmo será de responsabilidade do colaborador Sr. **Edson Heitor Magalhães de Sousa, Matrícula 000772**, designado, na forma prevista no regulamento interno e como suplente a colaboradora Sra. **Eldiza da Costa Silva, Matrícula 001022**, representantes legais da CIAMA, incumbindo aos mesmos a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister, em harmonia com os regramentos internos correspondentes e no processo para a perfeita execução dos serviços.

Manaus, 21 de Fevereiro de 2022.

  
**WALTER OLIVA PINTO FILHO**

Gestor de Contratos

  
**EDSON HEITOR MAGALHÃES DE SOUZA**

Fiscal

  
**ELDIZA DA COSTA SILVA**

Suplente

  
**WD SISTEMAS E TECNOLOGIA**  
**WANDERSON DOUGLAS CAVALCANTE DE CARVALHO**

Representante da Contratada



professores levem em consideração a singularidade linguística dos surdos (Libras como primeira língua e Língua Portuguesa como segunda) e a cultura viso-espacial desses acadêmicos no planejamento das aulas, bem como no tempo diferenciado do acadêmico surdo.

**Art. 16.** Os coordenadores dos cursos de graduação e de pós-graduação em que os tradutores e intérpretes de Libras atuam devem conferir e assinar os relatórios de atividades e a frequência mensalmente para fins de solicitação dos proventos.

**Art. 17.** Garantir que os cursos que possuem acadêmicos surdos tenham dois ou mais tradutores e intérpretes de Libras para se revezarem durante as aulas.

#### CAPÍTULO V

#### ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TRADUTORES E INTÉRPRETES DE LIBRAS EM EVENTOS ACADÊMICOS

**Art.18.** Os organizadores de eventos acadêmicos devem considerar as orientações nas alíneas abaixo:

**I** – Garantir que todos os eventos da Universidade do Estado do Amazonas que tiverem surdos inscritos ou que as gravações ficarão disponíveis ao público em qualquer plataforma digital tenham interpretação para Libras – Língua Portuguesa ou vice-versa;

**II** - Solicitar, com antecedência, materiais com o conteúdo das palestras/falas/reuniões (slides, vídeos, resumo ou uma reunião entre o palestrante e os intérpretes) para que o tradutor e intérprete de Libras possa se planejar e estudar, garantindo melhor atuação;

**III** - Solicitar dois ou mais intérpretes para se revezarem de vinte em vinte minutos durante o evento. Isso garante uma melhor atuação e evita cansaço mental e problemas de saúde em decorrência dos movimentos repetitivos, pois o ato de interpretar envolve vários processos cognitivos e físicos;

**IV** – Em eventos presenciais, a organização deve garantir um local visível ao público, bem iluminado e sem objetos de decoração ao redor, pinturas fortes e coloridas ao fundo, pois podem se apresentar como distraidores na comunicação para o surdo, uma vez que são pessoas de cultura e língua viso-espacial;

**V** – Em eventos de forma remota, a organização deve entrar em contato com os tradutores/intérpretes para fornecer as informações do evento, bem como mandar os links de acesso;

**Art. 19.** Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Protocolo 78923

## Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2019-FPS**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 024/2020-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 23.10.2021. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Mãos Amigas Fortalecendo a Família. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Cleonice Feitosa Pereira, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 03 (três) meses, a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 23 de outubro de 2021.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 78899

## Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO - ESPÉCIE: Termo de Doação de Veículo n. 001/2022-CIAMA. PARTES: CIAMA E FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC. OBJETO: Doação do veículo FORD FIESTA SEDAN, RENAVAM 22715099-6, Placa NOX-4197, de propriedade da CIAMA. FISCAL: Sr(a). Jorge Franco de Sá, Matrícula 000797, designado(a), na forma prevista nos regulamentos internos e como suplente o(a) colaborador(a), o(a) Sr(a). Eldiza da Costa Silva, Matrícula 001022. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Adm. n. 007/2022-CIAMA. ASSINADO EM: 22/02/2022. Manaus, 24/02/2022.

**ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA**

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 78865

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 004/2022-CIAMA. PARTES: CIAMA e WD SISTEMAS E TECNOLOGIA. OBJETO: Prestação de serviço de consultoria em Gestão Contábil e Financeira, incluindo consulta, análise, orientação e elaboração. PRAZO: 06 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00. FISCAL: Sr(a). Edson Heitor Magalhães de Sousa, Matrícula 000772, designado(a), na forma prevista nos regulamentos internos e como suplente o(a) colaborador(a), o(a) Sr(a). Eldiza da Costa Silva, Matrícula 001022, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Adm. n. 038/2021-CIAMA. ASSINADO EM: 21/02/2022. Manaus, 24/02/2022.

**ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA**

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 78871

## Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

### AVISO DE ADIAMENTO

LICITAÇÃO CIGÁS N° 01/2022

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, por meio do COMITÊ PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CIGÁS, motivado pela indisponibilidade da Plataforma RDC Eletrônico do sistema de compras governamentais ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), conforme e-mails da central de atendimento dos serviços de compras constantes no Processo Administrativo nº 009/2021, torna público que adiará a seguinte licitação:

**LICITAÇÃO CIGÁS N° 01/2022- CPL/CIGÁS.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA AUTOMAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CATÓDICA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**NOVA DATA DA SESSÃO: 11 de março de 2022, às 08h30min (horário local).**

**LOCAL: Via sistema de compras governamentais ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), no ambiente do sistema RDC Eletrônico.**

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas nos sítios eletrônicos [www.cigas-am.com.br](http://www.cigas-am.com.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), ou na sede da CIGÁS.

Informações poderão ser obtidas via e-mail: [cpl@cigas-am.com.br](mailto:cpl@cigas-am.com.br) ou telefone: (92) 3303-3201.

Manaus, 23 de fevereiro de 2022.

**ARIANE COSTA PEREIRA**

Presidente do Comitê Permanente de Licitação

Protocolo 78594